DECRETO (Nº 262/2022)

Estado da Bahia
Prefeitura Municipal de São Francisco do Conde
Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 262/2022, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2022

Dispõe sobre o expediente e o ponto facultativo referente aos Festejos Religiosos no Município de São Francisco do Conde - BA, e adota outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IX, do art. 75, da Lei orgânica do Município, e ainda o disposto na Lei Municipal nº 625, de 28 de Dezembro de 2020.

D E C R E T A

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia 08 (oito) de dezembro de 2022, quinta-feira, referente a celebração do dia da Nossa Senhora da Imaculada Conceição.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Francisco do Conde-BA, 07 de dezembro de 2022.

ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON:09365591520
Assinado de forma digital por ANTONIO CARLOS VASCONCELOS CALMON:09365591520
Dados: 2022.12.07 11:15:34 -02'00'

ANTÔNIO CARLOS VASCONCELOS CALMON
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO CONDE
End. Rua Raimundo Ribeiro - Centro, São Francisco do Conde-BA

- CERTIFICADO DIGITALMENTE POR: AC CERTSIGN SRF ICP-BRASIL | IMPRENSAOFICIAL.ORG -